MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL
PROCURADORIA-GERAL REGIONAL DE COIMBRA

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O ANO DE 2023

ÁREA SOCIAL

Áreas prioritárias

Acidentes de trabalho

Privilegiar a intervenção nos processos de acidente de trabalho, quer promovendo com presteza e apuro a abertura da fase contenciosa, quer fiscalizando o efetivo cumprimento das prestações a cargo da entidade patronal e as respetivas atualizações.
Na fase conciliatória, deve privilegiar-se uma tramitação concentrada e racional com a recolha dos elementos necessários à marcação e à realização da tentativa de conciliação num prazo curto.

Celeridade

Avaliação do dano corporal

Identificar e comunicar à Procuradoria-Geral Regional. as razões que, porventura, dificultem a celeridade na realização do exame médico de avaliação do dano corporal e da sua tendencial proximidade temporal com a realização das tentativas de conciliação.

Qualidade na ação

a) Atendimento e patrocínio dos trabalhadores

Incrementar a disponibilidade dos serviços do MP para o atendimento dos trabalhadores e para a assunção do seu patrocínio bem como dos seus familiares, designadamente nas ações relacionadas com contratos individuais de trabalho.
Colher, em cada comarca, dados que permitam avaliar a frequência do atendimento e o tipo de questões predominantemente colocadas mediante a obrigatoriedade de preenchimento da ficha disponibilizada pelo *Citius*.

b) Partilha de conhecimentos

Fomentar a troca de experiências e saberes entre magistrados que operem nesta área, com disponibilização do maior apoio possível por parte da Procuradoria-Geral Regional, ao nível do aconselhamento e da superação de dúvidas.

Melhoria organizacional

a) Articulação com a jurisdição do comércio

Adotar procedimentos que potenciem a articulação com a jurisdição do comércio, tendo em vista uma melhor defesa dos interesses e dos direitos dos trabalhadores, nomeadamente:

- Comunicação das situações de pré-insolvência ou de insolvência ao juízo de trabalho competente na sede do empregador;
- Quando aconselhável, a elaboração da reclamação de créditos pelo magistrado da jurisdição laboral;
- Comunicação à jurisdição de comércio dos casos de impossibilidade de cobrança de créditos de trabalhadores.

b) Sistema de controlo de atualizações

Construir, com o apoio da PGR, sistema informático que facilite a fiscalização do cumprimento das atualizações das pensões fixadas nos processos de acidente de trabalho.

c) Articulação com a ACT

Realizar em cada comarca reuniões periódicas com a ACT, nomeadamente para efeitos de melhor coordenação em matéria de contraordenações laborais e de acidentes de trabalho e em relação a estes nas situações de falta de observação das regras sobre a segurança e saúde no trabalho.

d) Desmaterialização processual

Repensar e reorganizar a estrutura de digitalização dos processos da titularidade do Ministério Publico nas cinco comarcas visando uma maior coerência e capacidade de resposta no desempenho das funções, eliminando redundâncias e reduzindo substancialmente os seus custos de funcionamento, estabelecendo marcadores que individualizem e identifiquem os processos prioritários e os processos com atos prioritários que a lei define e atribui natureza urgente.
Reforço de meios para concretização da digitalização de processos do Ministério Publico, através do procedimento aquisitivo de máquinas digitalizadoras de alto rendimento a fornecer aos serviços do MP, na sequência da indicação das necessidades para os Serviços do Ministério Público de cada comarca a serem submetidas à apreciação e decisão do respetivo Conselho de Gestão.